



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA-ES.
MIRTES EUGÉNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO/PR.

INDICAÇÃO Nº 362

George Batista/PV, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso das milhas atribuições e com amparo no que prescreve o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra, vem respeitosamente à presença de V. Ex.^a, após ciência e aprovação do Plenário, que se designer à Presidência desta casa de Leis, em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra Francisco Bernhard Vervloet (PSDB), a presente **INDICAÇÃO**.

- Que o CRAS de Braço do Rio volta a ofertar aulas de instrumentos, As aulas garantem a descoberta de novos talentos no distrito, pois já temos alunos que formaram duplas e bandas garantido assim parti da renda da família.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões em 20 de Novembro de 2017

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo N° 17.880/17

Em 21/11/2017



Responsável

George Batista/PV
Vereador

Constou no expediente	Ordinária
da 17ª	Sessão
do dia 23	de 2017
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 23/11/2017
[Signature]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 23 de Nov. de 2017
Em 23 de Nov. de 2017
[Signature]
Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 23/11/17 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 23/11/2017

Presidente *[Signature]*

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 095, 2017